

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ - 4482022**  
**Código de validação: B9E308351A**

Altera o Anexo 1 da PORTARIA-CGJ – 2532022, que dispõe sobre a realização de Inspeções Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça, no quadrimestre Janeiro-Abril de 2022 e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:**

**CONSIDERANDO** que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o calendário de inspeções a serem realizadas no período de janeiro a abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo 1 da PORTARIA-CGJ – 2532022, que dispõe sobre a realização de Inspeções Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça, no quadrimestre Janeiro-Abril de 2022.

Art. 2º Suspender a realização de Inspeções Extraordinárias nas Serventias Extrajudiciais de Aldeias Altas, Cândido Mendes e Godofredo Viana a serem redesignadas para outra data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 1º de fevereiro de 2022.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**ANEXO 1 - INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS NO**  
**QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL 2022**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVENTIA</b>
<b>24 A 26 DE JANEIRO</b>	<b>2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ</b>
<b>14 A 18 DE FEVEREIRO</b>	<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LORETO</b>
<b>7 A 11 DE MARÇO</b>	<b>1º OFÍCIO DE DOM PEDRO</b>
	<b>2º OFÍCIO DE DOM PEDRO</b>
	<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GONÇALVES DIAS</b>
<b>21 A 25 DE MARÇO</b>	<b>1ª ZONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO LUÍS</b>
	<b>2ª ZONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO LUÍS</b>
<b>28 A 31 DE MARÇO</b>	<b>1º OFÍCIO DE CAXIAS</b>
	<b>2º OFÍCIO DE CAXIAS</b>
	<b>3º OFÍCIO DE CAXIAS</b>
<b>4 A 8 DE ABRIL</b>	<b>1º OFÍCIO DE BARÃO DE GRAJAÚ</b>
	<b>2º OFÍCIO DE BARÃO DE GRAJAÚ</b>
<b>18 A 22 DE ABRIL</b>	<b>1º OFÍCIO DE COELHO NETO</b>
	<b>2º OFÍCIO DE COELHO NETO</b>





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2022 15:04 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

